



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA  
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.036

SÚMULA: " Cria cargos e aumenta as vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Clevelândia, concede aumento aos Servidores Municipais, Inativos e Pensionistas".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

D E C R E T A

- Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a criar cargos, aumentar as vagas e conceder aumento aos Servidores Municipais, Inativos e Pensionistas, de acordo com os anexos I, II e III e que fazem parte integrante desta Lei.
- Art. 2º- Os cargos atualmente vigentes e que não figuram nos anexos mencionados no Artigo 1º desta Lei, automaticamente ficarão extintos a partir do dia 1º de maio de 1.984.
- Art. 3º- O aumento de que trata esta Lei, bem como as modificações introduzidas no Quadro de Pessoal entrarão em vigor a partir do dia 1º de maio de 1.984.
- Art. 4º- Os vencimentos previstos no Quadro de Provisão Efetivo e Quadro de Provisão em Comissão são válidos para horário integral, excetuando-se os seguintes cargos: Médico, Médico Veterinário, Engenheiro Agrônomo, Assessor Jurídico, Secretária Escolar, Supervisora do Mobral, e Assistente ao Educando.
- Art. 5º- A despesa resultante desta Lei, correrá à conta de dotações específicas do Orçamento Geral do Município.
- Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de Maio de 1.984, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA em, 10 DE MAIO DE 1.984.

IDEVALDO ZARDO  
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA  
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.036

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

VAGAS	CARGOS	NIVEL	VENCIMENTOS
080	Servente	1	98 600 00
001	Diretor da Câmara Municipal	2	103 700 00
006	Datilógrafo " A "	2	103 700 00
010	Professor sem Habilitação	2	103 700 00
007	Datilógrafo " B "	2	108 800 00
020	Servente " B-1"	3	108 800 00
002	Guardião	4	113 900 00
006	Professor cursando Magistério	4	113 900 00
015	Servente " C-1 "	5	119 000 00
004	Datilógrafo " C "	5	119 000 00
003	Carpinteiro " A "	5	119 000 00
005	Motorista " A "	6	124 100 00
030	Professor com Habilitação	6	124 100 00
015	Servente " D-1 "	7	129 200 00
002	Carpinteiro " B "	7	129 200 00
002	Motorista " B "	7	129 200 00
003	Auxiliar de Administração " A "	7	129 200 00
001	Escriturário " A "	8	134 300 00
045	Professor Acadêmico	8	134 300 00
015	Servente " E-1 "	9	139 400 00
003	Motorista " C "	9	139 400 00
001	Escriturário " D "	9	139 400 00
002	Auxiliar de Administração " B "	9	139 400 00
002	Fiscal " A "	9	139 400 00
002	Operador de Máquinas Pesadas " A "	9	139 400 00
001	Borracheiro	9	139 400 00
010	Professor com Licenciatura	9	139 400 00



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA  
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.036

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

VAGAS	CARGOS	NIVEL	VENCIMENTOS
006	Operador de Máquinas Pesadas "B"	10	144 500 00
004	Escriturário " C "	10	144 500 00
010	Motorista "D"	10	144 500 00
001	Eletrecista	10	144 500 00
001	Chapeador	10	144 500 00
005	Fiscal "B"	11	175 100 00
001	Almoxarifeado	11	175 100 00
002	Mecânico	11	175 100 00
006	Operador de Máquinas Pesadas "C"	11	175 100 00
001	Desenhista Técnico "A"	11	175 100 00
002	Oficial de Administração "A"	12	195 500 00
001	Auxiliar de Tesouraria	12	195 500 00
006	Operador de Máquinas Pesadas "D"	12	195 500 00
001	Desenhista Técnica "B"	12	195 500 00
003	Oficial de Administração "B"	13	236 300 00
001	Mestre de Obras	14	280 500 00
004	Oficial de Administração "C"	14	280 500 00
001	Topógrafo	15	319 600 00
001	Secretário Municipal	15	319 600 00
001	Tesoureiro	15	319 600 00
001	Chefe Oficina Mecânica	15	319 600 00
001	Contador	16	340 000 00



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA  
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.036

CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS

VAGAS	CARGOS	SÍMBOLO	VENCIMENTOS
001	Assesor de Planejamento	cc-1	462 400 00
001	Médico	cc-2	374 000 00
001	Médico Veterinário	cc-2	374 000 00
001	Engenheiro Agrônomo	cc-2	374 000 00
001	Engenheiro Civil	cc-3	340 000 00
001	Chefe Depto. Educação e Cultura	cc-4	285 000 00
001	Coordenadora Pedagógica	cc-5	268 600 00
001	Assesor Jurídico	cc-6	226 100 00
001	Chefe Depto. Administração	cc-6	226 100 00
001	Chefe Depto. Fazenda	cc-6	226 100 00
001	Chefe Depto. Obras e Viação	cc-6	226 100 00
001	Chefe Depto. Serviços Urbanos	cc-6	226 100 00
001	Chefe Depto. Saúde e Bem Estar Social	cc-6	226 100 00
001	Supervisora do Mobral	cc-7	139 400 00
001	Supervisora Escolar	cc-8	134 300 00
001	Secretária Escolar	cc-8	134 300 00
001	Assistente ao Educando	cc-9	103 700 00



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA  
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.036

QUADRO DE INATIVOS

<u>NOME</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
Áurea Aparecida de Oliveira Ferreira	152 429 00
Beatriz Rosa Mendes	145 656 00
Daniel Vieira da Rocha	280 500 00
Iracema Maitelli da Silva	167 280 00
João Maria de Oliveira	294 100 00
João Ribeiro	182 070 00
José Odacir Bello dos Santos	307 700 00
Joubert Arruda Grevetti	310 891 00
Maria Pilatti Emer	145 656 00
Orestes Tonet	145 656 00
Zenon de Siqueira Arruda	280 500 00

QUADRO DE PENSIONISTAS

<u>NOME</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
Antonia Jaira de Siqueira Inocêncio	98 600 00
Conceição Ramalho de Siqueira	98 600 00
Elin Assis Filgueira	98 600 00
Leonilda Ruzza Riegowski	98 600 00
Lourdes Marinho do Prado	98 600 00
Maria de Jesus Farias	98 600 00
Maria Joaquina Ferreira	98 600 00
Maria Justina Pinto	98 600 00